



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITARANA-ES.

Publicado sob o nº 883/2016

Em: 22 / 08 / 2016

Wento
Protocolista

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

LEI Nº. 1223/2016

Dá nova denominação de "DOMINGOS ANDRÉ COAN", ao Estádio Municipal da Sede de Itarana/ES e adota outras providências.

A Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de "DOMINGOS ANDRÉ COAN", o Estádio Municipal da Sede de Itarana/ES.

Art. 2º. O Poder Executivo providenciará a Placa com o nome do Homenageado.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

C.M.I. - ES
Nº <u>016/16</u>
<u>Φ</u>

Gabinete do Prefeito de Itarana/ES, 12 de agosto de 2016.

ADEMAR SCHNEIDER

Prefeito Municipal de Itarana

ROSELENE MONTEIRO ZANETTI

Secretária Municipal de Administração e Finanças